



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 70, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILHERME HALUSKA RODRIGUES DE SÁ, Professor do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.002118/2024-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILHERME HALUSKA RODRIGUES DE SÁ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1406845, no período de 27 de fevereiro de 2024 a 6 de março de 2024, para participação no Congresso da Eastern Economic Association, em Boston, Estados Unidos da América

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 70/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de Fevereiro de 2024.*